



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 07 de Abril de 2009 - Nº 3377

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.633

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 19.625, de 17/03/2009, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
Célia Maria Recoliano Casadinho	PEB-C	Período: 04/03 a 31/12/2009	Período: 09/03 a 18/03/2009	-----
Adriane Paes Games Paschoal	PEB-C	Disciplina: Ens. Religioso	Disciplina: Língua Portuguesa	10/03 a 31/12/2009
		Carga Horária: 06 h	Carga Horária: 09 h	
Adriane Paes Games Paschoal	PEB-C	Disciplina: Artes	Disciplina: Língua Portuguesa	10/03 a 31/12/2009
		Carga Horária: 06 h	Carga Horária: 09 h	
Eliana Rosa Bergami	PEB-C	Carga Horária: 16 h	Carga Horária: 23 h	18/03 a 31/12/2009
Evelyn Fernandes Moreira	PEB-C	Carga Horária: 18 h	Carga Horária: 21 h	04/03 a 31/12/2009
Marcos Antonio Pinto de Azevedo	PEB-C	Carga Horária: 40 h	Carga Horária: 41 h	17/02 a 31/12/2009
Pablo Torres Sales	PEB-C	Carga Horária: 21 h	Carga Horária: 40 h	16/03 a 31/12/2009
Patrícia Freitas Correia	PEB-C	Carga Horária: 12 h	Carga Horária: 18 h	03/03 a 31/12/2009
Bruno Santos Costa	PEB-C	Carga Horária: 25 h	Carga Horária: 40 h	16/03 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.636

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 19.625, de 17/03/2009, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
Jacqueline Auxiliadora Soares Vicente	-----	Cargo: PEB-B	Cargo: PEB-D	16/03 a 31/12/2009
		Disciplina: Ed. Básica	Disciplina: Pedagogo	
		Carga Horária: 25 h	Carga Horária: 40 h	
José Ricardo Lopes Monteiro	PEB-C	Carga Horária: 8 h	Carga Horária: 20 h	10/03 a 19/03/2009
		Localização: EMEB Jenny Guardia	Localização: EMEB Galdino Theodoro da Silva	
		Carga Horária: 20 h	Carga Horária: 35 h	20/03 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.637

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2009, a nomeação de **Zilma dos Santos Silva**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEME, constante do Decreto nº 19.330/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.638

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes do Decreto nº 19.625, de 17/03/2009, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
Aduhair Vieira Pesca	PEB-B	EMEB Monte Alegre	31/03/2009
Eida de Freitas Silva Silveira	PEB-B	EMEB Sebastião da Rosa Machado	13/03/2009
Fabiola Ferreira Louzada	PEB-C	EMEB Luiz Marques Pinto	23/03/2009
Giselia Gonçalves Emiliano	PEB-C	EMEB Luiz Semprini	05/03/2009
Maria do Carmo Novaes Caetano	PEB-B	EMEB Áurea Bispo Depes	13/03/2009
Simone Marques Gava	PEB-C	EMEB Profº Valdy Freitas	10/03/2009
Bruna Scaramussa de Mattos	PEB-B	EMEB Laurindo Sasso	16/02/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.656

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de **17 de março de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.658

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-5227/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 02 (dois) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	Período
1	Keila Cristina Belo da Silva	PEB-D IV	Pedagogo	40 h	SEME - Unidade Central	03/03 a 31/12/2009
2	Luciana Porto Nascimento	PEB-D IV	Pedagogo	40 h	SEME - Unidade Central	06/03 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.659

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5225/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **LESSANDRA VANINI MACATROZO** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Sebastião da Rosa Machado” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **18 de março de 2009 até 30 de junho de 2009**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.660

INSTITUI NO MUNICÍPIO A COMISSÃO ESPECIAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que tem por finalidade propor uma nova Lei da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único – A Comissão deverá elaborar proposta de lei visando adequar à realidade do Município a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128/2008, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Art. 2º A Comissão será composta por representantes do Poder Público e Entidades da Sociedade Civil, conforme especificado abaixo:

- I.** 01 representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA;
- II.** 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO;
- III.** 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;
- IV.** 01 Representante da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV;
- V.** 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES;
- VI.** 01 representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI;
- VII.** 01 representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- VIII.** 01 representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-ES;
- IX.** 01 representante da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FEMICRO-ES.

§ 1º Cada titular contará com um suplente.

§ 2º As atividades exercidas pelos membros dessa Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.663

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados em anexo, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELACÃO ANEXAAO DECRETO Nº 19.663, DE
01/04/2009.

Nº	Servidor	Secretaria Municipal	Decreto de nomeação
1	Adenilton José Pereira	SEMO	19.464/09
2	Alcinélio dos Santos	SEMO	19.271/09
3	Alex Leandro de Souza	SEMO	19.274/09
4	Antonio Carlos Moreira da Silva – De Eudásia	SEMO	19.401/09
5	Berilo Francisco de Sales Baptista	SEMO	19.271/09
6	Cleudson Rosa Marcelino	SEMO	19.271/09
7	Elpídio Caetano dos Santos Filho	SEMO	19.455/09
8	Flávio Martins Rosa	SEMO	19.271/09
9	Gilvandro Gava	SEMO	19.271/09
10	João Carlos Amorim Gonçalves	SEMO	19.271/09
11	Jonilson Gomes da Silva	SEMO	19.271/09
12	Leandro Ultramar Ferreira	SEMO	19.271/09
13	Leonardo Targa	SEMO	19.271/09
14	Nilcéia Aparecida Lubiana	SEMO	19.271/09
15	Nilo Paula Santana	SEMO	19.274/09
16	Paulo César da Silva Neves	SEMO	19.274/09
17	Paulo César dos Santos	SEMO	19.274/09
18	Rosângela Maria Vazzoler Simões	SEMO	19.271/09
19	Ronan Rocha Macedo	SEMO	19.464/09
20	Sebastião Carlos Soares	SEMO	19.274/09
21	Valcy Pereira dos Santos	SEMO	19.274/09
22	Valdeir Francisco da Silva	SEMO	19.380/09
23	Vitor Chamão de Medeiros	SEMO	19.274/09

DECRETO Nº 19.664

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **a partir desta data**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Vínculo
Romário Corrêa Miranda	Diretor de Orçamento e Controle de Obras	Sem vínculo
Sebastião Brás Ferreira	Gerente de Acompanhamento Físico-Financeiro de Obras Públicas	Com vínculo
Fabício Carvalho Lopes	Motorista de Gabinete	Com vínculo

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.665

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Elaboração de Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.695

RETIFICA ANEXO DO DECRETO Nº 19.155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo do Decreto nº 19.155, de 16/12/2008, que instituiu o Calendário de Feriados para o exercício de 2009, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial, nas repartições públicas municipais, passando a vigorar conforme a seguir:

Onde se lê		
09 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo (após as 12:00 h)

Leia-se		
09 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2007.

CONTRATADA: IGA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: O presente termo tem como objeto modificar o conteúdo do item 8.7, da CLAÚSULA OITAVA, do Contrato nº 187/2007, calcular o índice de reajuste que incidirá sobre os preços propostos e conceder o reajuste sobre as medições realizadas a partir de setembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto Consultivo, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Mª Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Gabriela Cani Bella Rosa – representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 37312/2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 025/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Contratação de Empresa p/ Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 27 de Abril de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Abril de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

IPACI**EXTRATO DE CONTRATO IPACI**

Ano Processo Administrativo:	2009
Número Processo Administrativo:	40
Ano do Contrato:	2009
Número do Contrato:	004/2009
Objeto:	Manutenção de PABX
Fornecedor Contratado:	A R Telecomunicações Ltda
CNPJ	03.037.075/0001-35
Valor/hora:	R\$ 50,00
Data assinatura:	3/26/2009
Data de inicio:	4/1/2009
Data de termino:	3/31/2010
Previsão de Prorrogação:	Sim
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.39.17
Ano do Processo de Dispensa:	2009